



Câmara Municipal de Fortaleza de Minas

PORTARIA Nº 12/2026

Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal em razão do feriado de Corpus Christi e estabelece recesso administrativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DE MINAS - MG, VEREADOR ADRIANO APARECIDO DE QUEIROZ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a celebração de Corpus Christi, tradicionalmente observada como feriado no Município;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de estabelecer recesso no expediente da Câmara Municipal na data subsequente ao feriado;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento dos serviços administrativos e legislativos da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado feriado no âmbito da Câmara Municipal no dia 04 de junho de 2026 (quinta-feira), em razão das comemorações de Corpus Christi.

Art. 2º Fica estabelecido recesso administrativo no âmbito da Câmara Municipal no dia 05 de junho de 2026 (sexta-feira).

Art. 3º Durante o período referido nos artigos anteriores, os serviços administrativos e legislativos permanecerão suspensos, ressalvadas as atividades consideradas essenciais e os casos de necessidade excepcional, a critério da Presidência.

Art. 4º Os prazos administrativos e legislativos que eventualmente se encerrarem nas datas mencionadas ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, observadas as disposições legais e regimentais aplicáveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Fortaleza de Minas – MG, 03 de junho 2026.

**ADRIANO APARECIDO DE
QUEIROZ:06975052603**

**ADRIANO APARECIDO DE QUEIROZ
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

Assinado de forma digital por
ADRIANO APARECIDO DE
QUEIROZ:06975052603
Dados: 2026.06.03 10:36:06 -03'00'